



Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de História

GUSTAVO VIEIRA NEUMANN FERNANDES

Ditaduras no Brasil e na Argentina: seus legados para os tempos atuais

Brasília
2022

GUSTAVO VIEIRA NEUMANN FERNANDES

Ditaduras no Brasil e na Argentina: seus legados para os tempos atuais

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de licenciatura/bacharelado em História.

Professor orientador: Luiz Paulo Ferreira Nogueiról.

Orientador: Luiz Paulo Ferreira Nogueiról

Mateus Gamba Torres (Membro)

Ione de Fátima Oliveira (Membro)

Brasília – DF
2022

Resumo: O presente trabalho se propõe a analisar as ditaduras no Brasil e na Argentina de modo a entender como os processos sociopolíticos atuais foram influenciados. O foco principal é na busca por argumentos que justifiquem a ideia de uma sociedade que ainda sofre influências do período ditatorial. Não obstante a utilização do caso argentino serve como exemplo de uma sociedade que parece ter entendido a crise institucional sob a qual esteve e rumado para ares de liberdade e democracia.

Abstract: The present work proposes to analyze the dictatorships in Brazil and Argentina, in order to understand how the current sociopolitical processes were influenced. The main focus is on the search for arguments that justify the idea of a society that is still influenced by the dictatorial period. Notwithstanding, the use of the Argentine case serves as an example of a society that seems to have overcome the institutional crisis and moved towards freedom and democracy.

Palavras chave: Ditadura, Militares,, Argentina, Brasil, Instituições, Poder.

Agradecimentos

Primeiramente gostaria de agradecer aos meus pais, Daniela Santos Vieira e Cristiano Neumann Fernandes, por nunca terem desistido do meu sonho. Em muitos momentos eles abdicaram do seu próprio para viverem o meu. Sempre me deram o maior apoio possível, auxiliando no que era possível em toda a minha carreira escolar e acadêmica. Depois, um agradecimento especial a meus avós, que também foram parte essencial do meu crescimento e formação como pessoa.

Em segundo, agradecer a meus irmãos, Gabriel e Lavínia, familiares e amigos, por todo o apoio, por tornarem mais leves os dias mais difíceis, por toda lealdade e companheirismo. Sem vocês, muito dificilmente eu alcançaria a formação na graduação.

Por último, e não menos importante, gostaria de agradecer ao meu orientador, Luiz Paulo Ferreira Nogueiról, por acreditar na minha capacidade, ter tido paciência e, sobretudo, por ter me proporcionado todo o auxílio necessário para a conclusão deste trabalho. Neste mesmo espaço gostaria de agradecer todo o corpo docente e técnico do Departamento de História da Universidade de Brasília. Vocês foram incríveis, mesmo com todas as dificuldades, cortes de orçamento, um momento pandêmico, vocês se esforçaram e tiveram de se adaptar bruscamente para que a qualidade do ensino permanecesse a mesma. Fica aqui o meu mais singelo agradecimento.

Abreviações:

DSN – Doutrina de Segurança Nacional

SNI – Serviço Nacional de Informações

CNV- Comissão Nacional da Verdade

CONADEP - *Comisión Nacional de Desaparición de Personas*

Introdução

O atual cenário político brasileiro permitiu, entre diversas coisas, que um grupo muito peculiar entrasse em destaque. Municiados de discursos de ódio e antidemocráticos, esses grupos acabaram gerando uma inquietação pessoal: Por que a democracia brasileira ainda permite que uma ala da sociedade faça manifestações em apoio à ditadura militar e ao Ato Institucional nº 5 e contrárias às instituições democráticas?

Com essa pergunta, a pesquisa se desenvolveu tentando analisar uma parte da historiografia sobre o assunto, e encontrou um exemplo de sociedade que parece repugnar qualquer manifestação desse tipo. Assim, surge a ideia de fazer um estudo que compare as ditaduras do Brasil e da Argentina, a fim de responder à pergunta anterior. Os capítulos que seguem são escritos de forma a entender, em certa medida, como se comportaram as estruturas democráticas após longos períodos de rupturas estruturais nos dois países.

O trabalho se desenvolve a partir da leitura e análise de fontes históricas que cercam o debate sobre memória e ditadura. Trata-se do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade e do relatório da *Comisión Nacional de Desaparición de Personas*. Somado a isso, a revisitação em textos historiográficos já consolidados na academia, como: O Brasil Republicano, De Castelo a Tancredo, Ditadura Acabada, Ditadura Escancarada, entre outros.

No primeiro capítulo, será feita uma análise de como as instituições militares participam da esfera política nos dois países. A partir disso, o questionamento que fica é o de saber se as instituições militares ainda participam ativamente dos processos políticos em seus contextos. Com isso, se torna possível fazer uma análise, mesmo que breve, de como essas instituições se comportavam antes, durante e após os períodos estudados.

Seguindo a linha de raciocínio, o segundo capítulo se debruça nas graves violações de Direitos Humanos, cometidas pelo Estado. Na mesma direção, entender as feridas que essas violações deixaram na construção democrática dos dois países. Nesse segundo capítulo, há uma certa cautela, visto que os relatos mexem diretamente com a memória dos envolvidos.

No terceiro e último capítulo, o argumento se dá em torno da reconstrução democrática e sua importância para a legitimação – ou não – das instituições militares.

Como se deu o processo de redemocratização, os arranjos políticos, e outros fatores que contribuíram para a queda dos governos militares e a redemocratização, são temas abordados na sessão.

1. As instituições militares e sua participação na política brasileira e argentina.

1.1 A participação das forças armadas na política brasileira

As forças armadas, em diversos momentos da História do Brasil, tiveram participação importante no cenário político do país. Foi assim durante o golpe dado para a Proclamação da República; no período em que se estabeleceu o fim da República Oligárquica, nos anos 30; na reinstalação de uma democracia em 1945, após a Era Vargas e, finalmente, no golpe que instaurou a ditadura cívico-militar em 1964. Curiosamente, segundo Nilson Borges, essas intervenções se dão “em momentos em que há uma crise institucional instaurada” (BORGES, 2007 p. 15). Ainda segundo o mesmo autor, há de se dividir em duas fases a participação das forças armadas no cenário político brasileiro. Ele diz:

A primeira, antes de 1964, quando os militares intervêm na política, restabeleciam a ordem institucional, passavam a condução do Estado aos civis e retornavam aos quartéis, exercendo a função arbitral-cautelar; A segunda, depois de 1964, quando os militares, após o golpe, assumem o papel de condutores do estado, afastando os civis dos núcleos de participação e decisão política. (BORGES, 2007, p.16).

Assim, portanto, é possível compreender como as forças armadas entendiam possuir, em sua essência, a prerrogativa de intervenção no Estado, quando a ordem institucional estava fragilizada. Nesse sentido, observamos até os dias atuais, como a participação militar na política é um fator perceptível na sociedade brasileira. Não obstante, podemos observar cada vez mais, uma ala que discursa, diariamente, pela volta da ditadura. Com isso, não é difícil de entender como a fragilidade democrática permite que esses grupos, ou até mesmo as forças armadas criem, dentro da própria estrutura social, elementos que as coloquem em posição de destaque.

Porém, faz-se necessário entender como os militares controlavam o Estado, sob a prerrogativa da Doutrina de Segurança Nacional (DSN)¹. “O golpe de 64, estabeleceu novas funções para o papel das forças armadas no processo político” (BORGES, 2007, p.20). Fica claro, então, que nesse momento da ditadura, a participação civil na política

¹ De acordo com Nilson Borges, a doutrina de segurança nacional é a manifestação de uma ideologia que repousa sobre a concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais.

se torna minoritária. Esse fato desencadeia uma série de aspectos sociais que permitem às Forças Armadas controlar o sistema político brasileiro. No aspecto partidário, por exemplo, não há, durante os 21 anos da ditadura militar, um movimento de alternância partidária no poder, mas somente entre as correntes militares que compunham a cúpula do poder (BORGES, 2007, p.21).

Seguindo a lógica da Doutrina de Segurança Nacional, as forças armadas detinham vários meios para manterem-se no poder. A alternância partidária ocorria apenas dentro da própria estrutura militar. Havia, nesse aspecto, um argumento para justificar os longos 21 anos sob controle da ditadura. Os aspectos ideológicos eram comuns, mas os meios utilizados para a sua aplicação se alteravam de acordo com a liderança militar. Ora se construía uma lógica “progressista” que pensava a redemocratização, ora o controle absoluto da máquina estatal era o caminho necessário para vencer a guerra.

Esse modo de conduzir o cenário político-social faz, em certa medida, com que as Forças Armadas se sintam livres, dentro de uma perspectiva política, para aplicarem seus modelos econômicos, cultural e social. Assim, é inegável que, ao longo da ditadura, a cúpula militar deteve um poder nunca obtido antes na história da República. É essa “liberdade” que torna as forças armadas um protagonista no cenário político brasileiro.

Outro ponto a ser discutido é a forma com que os Estados Unidos participam de toda a construção político-ideológica das ditaduras militares na América Latina. São os norte-americanos que criam e institucionalizam as bases teóricas da Doutrina de Segurança Nacional (BORGES, 2007, p.25). Toda a aparelhagem repressiva e de constituição ideológica fazia parte de um plano bem definido que, inevitavelmente, fortaleceu as bases ditatoriais, seja pela repressão a seus inimigos, seja pela propaganda de um sistema incorruptível e que estabilizava a economia. Nesse cenário, surge uma das figuras mais importantes da ditadura brasileira, o general Golbery do Couto e Silva, um dos principais ideólogos desse sistema, e que serve como ponte entre a teoria de segurança norte-americana e a sua aplicação em terras brasileiras (BORGES, 2007, p.26).

O cenário geopolítico mundial nos ajuda a entender como a ideologia da DSN é facilmente difundida entre os militares brasileiros. Era de interesse mútuo entre os países ocidentais, no contexto da Guerra Fria, a destruição do inimigo comunista. Assim, os Estados Unidos não mediriam esforços para apoiar as ditaduras cívico-militares que

estavam dispostas a realizar a cassada comunista. Esse fator fica evidente no Brasil dentro de uma das estruturas mais importantes da ditadura: o Serviço Nacional de Informações². Esse órgão permitiu ao governo brasileiro, com participação evidente dos Estados Unidos, operar a face mais repressiva da ditadura. Sua atuação era baseada no recolhimento de informações que serviam de alicerce para as ações de segurança do regime ditatorial.

É necessário fazer uma breve análise do que foi a Doutrina de Segurança Nacional, para então, compreender de fato como a consumação do golpe se articulou com a participação militar na esfera política. Nilson Borges cita que:

A Doutrina de Segurança Nacional fornece intrinsecamente a estrutura necessária à instalação e à manutenção de um Estado forte ou de uma determinada ordem social. Em tese, a Doutrina Nacional de Segurança, é uma “extraordinária simplificação do homem e dos problemas humanos”. Em sua concepção, a guerra e estratégia tornam-se resposta para tudo. (BORGES, 2007, p. 24).

Assim, parece claro que, as forças armadas estavam, nesse momento, dotadas de uma base teórica que foi adaptada ao contexto social brasileiro. Isso é primordial para compreender como o regime ditatorial ganha força, sobretudo, no aspecto de participação direta na política. A DSN, entre outros aspectos, destaca a definição do inimigo e os meios para combatê-lo. Em um outro momento, Nilson Borges revela a essência da DSN. Ele cita:

“Ao regime instaurado sob a égide da Doutrina de Segurança Nacional, se atribui uma vocação revolucionária destinada a modificar o status quo. A nova autoridade se considera auto dotada, tendo em vista sua condição “revolucionária”, dona de um poder suficiente[...] visando assegurar e consolidar o movimento “revolucionário” e impor seus objetivos”. (BORGES, 2007, p.27).

Com isso, fica claro que, para todos os efeitos, a instauração da ditadura cívico-militar é uma declaração de guerra a um inimigo único: a subversão. Além disso, aqui se observa, também, a autossuficiência da ditadura, que em outras palavras, é a própria justificativa para sua manutenção no poder.

² O Serviço Nacional de Informações (SNI) é o órgão responsável pela espionagem e pela inteligência. As operações diretamente repressivas ficavam a cargo de outros órgãos. Segundo Nilson Borges, sua ação só diminuirá com o início do processo de redemocratização em 1979. (BORGES, 2007, p.23).

Nesse sentido, portanto, é perceptível que as forças armadas, após 1964, adquirem um status de protagonismo na participação política. O que antes era apenas um poder para restabelecer e garantir a ordem, passa a ser o poder central definido pela DSN. Assim, portanto, conseguimos entender como ainda hoje há uma certa participação das instituições militares no cenário político. Essa lógica não parece ter desaparecido nas instituições militares. Desse modo, em nossa mais recente experiência democrática, ainda há elementos que permitem colocar os militares numa posição de protagonistas ou de mantenedores da ordem social nos momentos de crise ou fragilidade social, mesmo quando não há nenhuma das duas coisas.

1.2 A participação das forças militares na política Argentina

Assim como no Brasil, a Argentina sofreu, durante anos, sucessivos golpes de Estado que colocavam as forças armadas em uma posição de protagonista no cenário político. De acordo com Hugo Quiroga, “de 1930 até 1976, ao menos seis golpes de estado assolaram a sociedade argentina” (QUIROGA, 2005). Tais rupturas políticas fizeram com que a sociedade argentina passe a conviver com um ciclo de governos militares e civis. Assim surge, no contexto político da época, o conceito de “*pretorianismo*”, que segundo Quiroga, é a “aceitação da participação militar na esfera política” (QUIROGA, 2005 p.39)³. Tal conceito é importante para compreender como os ciclos de golpes contribuíram para a legitimação dos governos militares que assumiram até 1976. Vale salientar que, diferente do Brasil, a sociedade platina parece ter se acostumado com os constantes golpes que são levantados através da descrença da sociedade para com a ordem pública, de um modo geral.

O golpe de 1976 tem, por sua vez, características que confluem com os anteriores. O reestabelecimento da ordem pública, aliado à descrença frente ao governo de Isabel de Perón, permitem que os militares, mais uma vez, retornem ao poder. Desta vez, porém, o golpe militar instaura no país mais um episódio de violência e repressão, que entre as ditaduras ocorridas no mesmo período e ao longo do século XX na Argentina, pode ser considerada a mais violenta. De acordo, com dados da Comisión Nacional de Desaparición de Personas (CONADEP), entre 10 e 30 mil pessoas morreram, sofreram

³ Ainda de acordo com o autor, o “*pretorianismo*” ocorre quando as constantes crises institucionais somadas às constantes fragilidades democráticas, permitem que as forças armadas adquiram uma força de vitalidade.

sequestros ou desapareceram⁴. Segundo Torquatto Di Tella, não houve na experiência argentina, qualquer perspectiva de constitucionalização, ele diz:

O novo regime nunca se propôs a uma nova constitucionalização do país em um regime corporativo, de eliminação de partidos. Aceitava a vigência, a longo prazo, de um retorno a instituições liberais. O prazo nunca foi especificado, mas implicitamente podia-se pensar em vinte ou mais anos, ou seja, dados nossos costumes políticos, o infinito. (DI TELLA, 2017, p. 370).

Um ponto a ser observado é a participação externa no golpe. Assim como em outras ditaduras instauradas na América Latina, fica claro que a grande influência vem dos Estados Unidos. Na Argentina, porém, não há, na historiografia até aqui pesquisada, elementos que comprovem a participação direta norte-americana no golpe dado em 1976. Esse fator, que difere dos países vizinhos, é essencial para entender que, apesar de haver uma tendência a golpes militares apoiados pelos Estados Unidos na América do Sul, a junta militar argentina se propôs a reiniciar o ciclo de golpes aqui já citados e que buscavam reestabelecer a ordem social. Para legitimar o golpe, a junta militar conta com o apoio da grande mídia do país. Os periódicos estiveram concentrados em diminuir o peso de um novo golpe e, conseqüentemente, levar à população a crença de tempos mais prósperos.

“Un buen punto de partida” fue el título de la nota editorial del diario Clarín del 26 de marzo, en donde se afirma que “el reemplazo del elenco gubernamental y la sustitución de un régimen agotado abren perspectivas en las que es dable depositar la hasta ahora defraudada confianza de los argentinos”. (QUIROGA, 2005 p.37).

Esse é o trecho de um dos jornais analisados por Quiroga. Em outro momento ele analisa que a manchete: “Orden, seguridad y confianza”, do periódico “La prensa”, foi ainda mais enfática ao defender a nova ditadura instaurada em 27 de março de 1976 (QUIROGA, 2005, P.37). Tais trechos são importantes para compreendermos, sobretudo, como a sociedade civil e a imprensa estavam, de certa maneira, alinhadas com o golpe, corroborando a hipótese do “pretorianismo” da sociedade argentina de então.

Mediante o exposto, compreende-se que a ditadura militar de 1976 na Argentina parece continuar o ciclo vicioso de golpes que buscavam a posterior restauração da sociedade civil, tendo em vista o cenário político da época. Contudo, as características

⁴ Comisión Nacional de Desaparición de Personas, Nunca Más. Buenos Aires: Eudeba, 1984.

desse novo movimento impõem uma série de medidas que permitem a manutenção das forças armadas na política, tal qual no Brasil, em 1964.

2. As transgressões aos direitos humanos, julgamentos e seus legados.

O Brasil viveu, entre 1964 a 1985, um dos períodos mais inescrupulosos de sua história. A barbárie operada pela ditadura militar trouxe graves consequências à sociedade como um todo. Assim, se faz necessário entender como a violência institucional deixou feridas que, até os dias atuais, ainda não cicatrizaram.

Não tão distante do nosso país, a Argentina também viveu um processo parecido. Em seu caso, foi o regime autoritário que mais vitimou, na América Latina. Curiosamente, segundo Hugo Quiroga, nenhum país, que passou por um período ditatorial julgou e chegou tão longe nas investigações aos crimes cometidos pelo Estado. (QUIROGA, 2005, p. 101).

Nesse sentido, portanto, é imprescindível entender como as ditaduras operavam e, sobretudo, como a sociedade se comportou – e se comporta até hoje – diante das denúncias e investigações dos crimes cometidos.

2.1 O *modus operandi* no Brasil

A repressão no Brasil é institucionalizada desde o momento da consumação do golpe. A Comissão Nacional da Verdade⁵, baseada nos conceitos de Direitos Humanos já consolidados internacionalmente, apresenta quatro violações graves cometidas pelos governos militares. São elas:

- A. Prisão (detenção) ilegal ou arbitrária;
- B. Tortura;
- C. Execução sumária, arbitrária ou extrajudicial e outras mortes imputadas ao Estado;
- D. Desaparecimento forçado, incluindo a ocultação de cadáver.

Assim, portanto, se torna possível entender como a ditadura atuava em cada um dos eixos e, sobretudo, entender como se cria uma metodologia para o cometimento de crimes de Estado.

⁵ A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. A CNV tem por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988.

A ditadura cívico-militar, esperava, após o golpe, uma resistência organizada e armada (SKIDMORE, 1988, p.51). Portanto, já estavam preparados para uma possível guerra civil. No entanto, essa previsão não se consolidou. Porém, ainda segundo Skidmore, a perseguição aos inimigos se deu de forma mais ampla.

Mas eles não estavam à procura apenas de adversários armados; queriam pôr as mãos também naqueles líderes "subversivos" que supostamente estavam levando o Brasil para o comunismo. (SKIDMORE, 1988, p.51).

Os inimigos já estavam identificados e a cassada começara. O Nordeste brasileiro, inicialmente, foi o alvo da cúpula militar. Ali estavam grandes nomes da esquerda brasileira, tidos como inimigos potenciais da ditadura cívico-militar. Ali se inicia também o ciclo de denúncias dos crimes cometidos pelo Estado para a obtenção de informações e para a intimidação dos opositores. Carlos Fico e Skidmore citam um jornalista do **Correio da Manhã** do Rio de Janeiro. Márcio Moreira Alves fora enviado pelo periódico para cobrir a perseguição e investigar os relatos de tortura. Tais citações revelam a gravidade dos fatos:

Márcio Moreira Alves reuniu uma série de reportagens sobre tortura, uma verdadeira campanha que obrigou o primeiro general-presidente, Castelo Branco, a mandar seu chefe da Casa Militar – o futuro presidente Ernesto Geisel – em missão averiguadora no Nordeste, região que concentrava maior número de denúncias. (FICO, 2007, p.169).

Em outro trecho, Skidmore cita:

Márcio Moreira Alves, jovem e audacioso repórter do jornal, foi mandado ao Nordeste para cobrir o assunto. Segundo informações que recolheu, 39 prisioneiros haviam sido torturados, com pelo menos dez oficiais das forças armadas envolvidos diretamente. Márcio fez ampla descrição das torturas, enriquecendo seu trabalho com o relato dos médicos que trataram das vítimas. (SKIDMORE, 1988, p.53)

Assim, fica claro que, a perseguição política ocorre desde o início da ditadura e se intensifica com a edição do AI-5. As denúncias são constantes em todo o período ditatorial, e ainda, as inconstantes negativas do governo para com os relatos revelam a face mais cínica do regime autoritário. A visita de Geisel ao Nordeste brasileiro justifica a afirmação anterior. Segundo Fico, Geisel retorna do Nordeste minimizando os fatos

denunciados, o que se torna o primeiro caso de não-condenação dos envolvidos. (FICO, 2007, p.170).

Portanto, os militares brasileiros, dispunham de diversos dispositivos que permitiam a sua atuação. A metodologia adotada para a prática de crimes é algo a ser levado em consideração e será abordada a seguir.

Considerando a CNV, a prisão arbitrária é, de forma genérica, qualquer forma ilegal de privação de liberdade. (CNV, 2014, p. 302). Assim portanto, as ações de condução ou prisão de suspeitos era feita quase que inteiramente de forma ilegal e secreta, em um formato análogo ao sequestro. Não havia, segundo os relatos da comissão, preocupação com horário ou local. Geralmente também, não se apresentavam mandados de prisão ou documentos semelhantes. Era o famoso “pé na porta e mão na cabeça”. Era comum, também, o tom de ameaça contra os familiares do suspeito e sua privação de liberdade. Muitos presos não sabiam nem o motivo pelo qual estavam sendo conduzidos. A incomunicabilidade do preso era aspecto essencial nesse método. A prisão de inocentes também era constante. O relatório da CNV traz alguns relatos de pessoas sem qualquer ligação com movimentos de resistência, que foram privados de liberdade, torturados e até mortos, apenas por conhecerem ou terem algum tipo de relação com os “suspeitos”.

A violência nessas prisões também está presente em diversos relatos que constam na comissão. Em uma denúncia feita por presos políticos esse fato se revela assustador:

As violências começam no momento mesmo da prisão (melhor é dizer sequestro). Aparatosos grupos militares e policiais invadem residências, locais de trabalho ou de estudo, aterrorizando parentes, vizinhos, amigos ou transeuntes que casualmente assistem à prisão. Os tiroteios promovidos pelos policiais são justificados como forma de “se defenderem” ou de “impedir-se a fuga” daquele que está para ser preso. As agressões violentas não se detêm diante de familiares, sejam pessoas idosas, doentes ou crianças. (CNV, 2014, p. 306).

Assim, observa-se que as prisões ocorriam sempre num mesmo formato, seguindo à risca um manual que, entre outros aspectos, tinha a intenção de iniciar ali mesmo o processo de tortura física e psicológica do preso. Segundo a CNV, essas prisões não dispunham de qualquer aparato legal, em termos jurídicos, que as legitimassem (CNV, 2014, p.308).

A prática da tortura, também parece seguir um método bem estruturado, com o objetivo de obter informações e espalhar o medo. Para a CNV, a definição de tortura, baseada nos preceitos internacionais de direitos humanos é:

Todo ato pelo qual são infligidos a uma pessoa penas, sofrimentos físicos e/ou mentais, com fins de investigação criminal, como meio de intimidação, castigo corporal, medida preventiva, pena ou quaisquer outros fins. (CNV, 2014, p. 328).

A tortura foi adotada como política de Estado através da Doutrina Nacional de Segurança. A CNV nos explica que, para a execução do objetivo final – eliminar o inimigo – era necessário o uso de todas as forças disponíveis (CNV, 2014, p. 330). Assim, as forças armadas e as forças auxiliares de segurança precisavam participar desse processo. As escolas militares do Brasil passam a receber, nesse momento, profissionais da tortura que atuaram em outros países, e a enviar alunos para formação militar em academias de outros países, como nos Estados Unidos, por exemplo. É a tortura se instrumentalizando para, posteriormente, ser aplicada nos porões dos quartéis brasileiros.

As informações da CNV revelam que as “escolas de tortura” estão espalhadas em diversas partes do mundo. Estados Unidos e França, são exemplos de países que influenciaram na aplicação de métodos de tortura no Brasil⁶. Aqui no Brasil, essas escolas também foram uma realidade. O documento revela que presos políticos eram usados em demonstrações de como torturar. A estrutura para a realização da tortura também era garantida pelo Estado: financiamento, departamentos próprios, pessoal especializado.

A política de tortura aplicada pelo Estado parece ter se agarrado a uma variável comum: a destruição do inimigo/fim do terrorismo. Assim, para todos os efeitos, a lógica militar se prende a uma máxima, de acordo com Élio Gaspari, “o país está acima de tudo, portanto, tudo vale contra aqueles que o ameaçam”. (GASPARI, 2014, p.19).

Portanto, é evidente que, o governo militar fez da tortura uma política de Estado. As técnicas empregadas para o cumprimento do objetivo final eram várias. As principais dela eram o “Pau de arara”, “A cadeira do dragão”, o “Banho chinês”, entre outros.

A execução sumária e o desaparecimento forçado também são definidos na CNV como:

⁶ Comissão Nacional da Verdade (VOL I. p.329).

- a) A execução arbitrária, sumária e ilegal, bem como a morte decorrente de tortura são homicídios dolosos praticados com uso de força desproporcional em relação à vítima, sem que ela tenha nenhuma condição de defesa. (CNV, 2014, p. 438)
- b) Ocorre a partir da privação de liberdade (mesmo quando legal e fora de estabelecimento oficial) perpetrada por agentes do Estado – ou por pessoas com sua autorização, apoio ou consentimento seguida da recusa em informar sobre o destino ou paradeiro da pessoa, impedindo o exercício das garantias judiciais. (CNV, 2014, p.500).

As duas práticas estão intimamente ligadas à tortura, já que muitos desaparecimentos e mortes ocorrem antes, durante e após a prática de tortura. Segundo a CNV, o desaparecimento forçado também foi usado como ocultação dos crimes cometidos pelo Estado (p.501). Assim sendo, é notável que, a cartilha de destruição do inimigo era operada por meio de um sistema muito organizado.

Portanto, o regime autoritário no Brasil esteve, durante os 21 anos de sua existência, transgredindo os Direitos Humanos, sob a desculpa da defesa da nação. Os responsáveis por essa barbárie nunca foram julgados, e deixaram profundas sequelas nas vítimas e na sociedade brasileira. Vê-se que a adoção da tortura como política de Estado acabou sendo normalizada pela cúpula militar, o que de certo modo pode ter deixado legados nas instituições militares atuais.

2.2 O *modus operandi* na Argentina

A Argentina, como o Brasil, produziu entre 1976-1983, um dos períodos mais sangrentos e selvagens da História. Segundo dados da *Comisión Nacional de Desaparición de Personas* (CONADEP)⁷, foram mais de 30 mil mortos e desaparecidos neste período. Semelhantemente ao Brasil, parece ter havido um método para o cometimento de transgressões aos Direitos Humanos. Com isso, é possível entender as marcas deixadas por tamanha violência.

⁷ A CONADEP foi o órgão responsável por investigar os crimes cometidos pelo Estado durante a ditadura militar de 1976-1983. É equivalente à CNV, porém, mais antiga. Criada logo após a redemocratização pelo presidente Alfonsín, em 1983.

A metodologia adotada, segundo a CONADEP, segue uma linha estruturada em três fases: sequestro – desapareção – tortura. (CONADEP, 1984, p.8). Essa metodologia, encoberta pelo aparelho estatal-militar, traz a noção de normalidade⁸ diante dos casos expostos. Há aí, portanto, um elemento imprescindível para compreender a metodologia da tortura na Argentina. Ainda segundo a CONADEP, os casos considerados “excessivos” e que sobrepujam os limites metodológicos de tortura eram exceções e julgados pela própria estrutura militar, porém a comissão desmente essa afirmação do governo, e aponta que nenhum militar foi julgado durante o período ditatorial.

O primeiro princípio desta metodologia é o sequestro. O relatório da CONADEP aponta que, geralmente, os sequestros ocorriam a noite, nas casas dos alvos e operava na clandestinidade e por meios furtivos. Os responsáveis pela ação iam em grupos conhecidos como “*patotas*”, que tinham entre 5 e 10 homens fortemente armados. Após a ação inicial, o governo negava a ação e não reconhecia o sequestro. Assim, se inicia o ciclo que culmina na desapareção de pessoas.

Outro aspecto horrendo das operações de sequestro, se dá na presença de crianças durante a ação. O documento da CONADEP aponta que há alguns procedimentos adotados pela “*patota*” nesses casos. São eles:

- a) *Niños dejados en la casa de algún vecino para que este se hiciera cargo, hasta tanto llegara algún familiar de la víctima.*
- b) *Niños derivados a Institutos de Menores, que los entregaban a familiares o los cedían en adopción.*
- c) *Secuestro de los niños para su posterior adopción por algún represor.*
- d) *Entrega directa del niño a familiares de la víctima, lo que en muchos casos se hizo con el mismo vehículo que transportaba a la madre.*
- e) *Dejarlo librado a su suerte, en el domicilio donde aprehendían ilegalmente a los padres.*
- f) *Trasladarlos al mismo Centro Clandestino de Detención, donde presenciaban las torturas a que eran sometidos; sus padres, o eran ellos mismos torturados en presencia de éstos. Muchos de estos niños hoy figuran como "desaparecidos" (CONADEP, 1984, p.12).*

⁸ Aqui a “normalidade” se dá no sentido de cumprimento do manual de tortura, ou, método de tortura.

Vê-se, então, a face dotada de desumanidade que assumia o Estado. A eliminação do inimigo, assim como no Brasil, ultrapassa qualquer noção de humanidade. Salvar a pátria, por quaisquer que sejam os meios, era o objetivo principal. E, semelhante ao Brasil, os líderes argentinos se negavam a reconhecer os abusos cometidos durante o período.

O sequestro, então, era finalizado com o encarceramento do suspeito. Alguns relatos presentes na comissão nos mostram essa fase:

"A las 3 de la mañana del 3 de julio de 1976, fui trasladada por un grupo de 15 personas vestidas de civil - declara Mirta Caravelli de Mansilla (Legajo N° 4073)- fuertemente armadas. Me trasladaron vendada y con un pullover en la cara, amordazada y esposada en un Renault 12, supuestamente a La Perla (por el tiempo y el recorrido que realizaron)". (CONADEP, 1984, p.16).

A tortura, era operada em moldes parecidos com os brasileiros. De acordo com o documento, em quase todos os casos analisados, a tortura é relatada. A comissão, porém, tentou evitar que os relatos virassem uma espécie de “enciclopédia do horror”. A decisão, então foi a de colocar um único relato completo, que contemplava todos os horrores cometidos pelos torturadores. A cautela ao trabalhar com esse tipo de fonte deve ser levada em consideração. O respeito às vítimas mais ainda. O que se percebe ao ler o relato, é a excomunhão do “ser” humano. O torturado ali parece não mais ser dotado de cidadania, de humanidade. O torturador age em conformidade com o que aprendeu, aplicando as técnicas “normais”, e que, segundo o governo argentino ajudariam na causa maior: a vitória na guerra contra o terrorismo.

Portanto, é necessário que se faça, com cautela, uma leitura dos dois documentos a fim de entender como os processos ditatoriais nos dois países deixaram marcas. Essa feridas ainda doem nos familiares, brasileiros ou argentinos. A importância dos dois documentos manifesta-se na preservação de memória, em respeito às vítimas das atrocidades cometidas pelo Estado.

2.3 A investigação e julgamento no Brasil e Argentina.

Para iniciar essa parte do trabalho é importante ressaltar que, no Brasil, não houve qualquer julgamento (até o momento da escrita deste trabalho) dos crimes praticados por representantes do Estado. Assim, portanto, a Comissão Nacional da Verdade, instaurada apenas em 2012, cumpre o papel investigativo e de preservação de memória. As

discussões sobre a validade – ou não – da lei de anistia ainda correm nos tribunais judiciários do país, portanto, não elementos suficientes que indiquem condenados pelos crimes praticados. A Argentina, porém, como já mencionado anteriormente, foi o país que mais longe chegou no que tange a investigação e condenação dos envolvidos nas práticas criminosas.

Para entender os motivos de o Brasil não ter julgado ou investigado, como na Argentina, precisamos voltar para o período em que a redemocratização era discutida. Seguindo a linha de raciocínio de Francisco Carlos Teixeira da Silva, a redemocratização do Brasil se dá a partir de 3 eixos (SILVA, 2007, p.247). São eles:

- a) A pressão exterior, representada principalmente pelo então presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter;
- b) O projeto de abertura do poder militar, liderado por Geisel e Golbery;
- c) Ação autônoma, porém, condicionada, da oposição.

Assim, pode-se dizer que, a abertura política o Brasil, é um projeto que caminha entre diversos atores, e torna-se incondicionalmente lento.

A investigação dos casos de violação dos Direitos Humanos parece ter sido colocada em segundo plano, num momento em que a grave crise econômica e política assolava o país. O presidente, Jimmy Carter, com sua característica voltada para a política de conciliação, alerta o governo brasileiro de que a violência não mais deveria ser usada como política de Estado. Outro ponto importante é a autocrítica realizada pelos Estados Unidos quanto ao apoio de ditaduras na América Latina (SILVA, 2007, p.252).

A Lei de Anistia surge a partir de um emaranhado de negociações políticas e torna ainda mais difícil investigar e julgar os crimes cometidos pela ditadura. Essa é a norma que proíbe, entre outras coisas, o julgamento dos militares envolvidos nas transgressões aos Direitos Humanos no Brasil. Lei essa que ainda está em vigor. A norma também permitiu que os exilados políticos retornassem ao país, fator essencial para uma retomada democrática.

A anistia, porém, como mostra Skidmore, foi um “poderoso tônico na esfera política, dando imediato reforço à popularidade do presidente” (SKIDMORE, 1988, p.424). Para Skidmore, portanto, a Lei da Anistia foi costurada a ponto de agradar tanto a oposição civil, quanto a militar. Assim ele cita:

A questão de uma possível ação contra os torturadores foi de fato resolvida pela inclusão na lei de anistia de uma definição que incluía os praticantes tanto de "crimes políticos" quanto de "crimes conexos" este último eufemismo em geral entendido como um artifício para dar cobertura aos torturadores. Foi uma transação política. Os líderes da oposição sabiam que só podiam passar a um regime aberto com a cooperação dos militares. (SKIDMORE, 1988, p. 426).

E complementa:

Mas por enquanto os políticos brasileiros receberam uma lição, para o melhor ou o pior, sobre a arte da "conciliação". Havia numerosos precedentes na história do Brasil. O Estado Novo, por exemplo, terminou em 1945 sem qualquer investigação sobre os excessos de suas forças de repressão. (SKIDMORE, 1988, p. 426).

Assim, por fim, entende-se que a Lei de Anistia, nos termos em que foi proposta, foi um importante instrumento que inibiu o poder investigatório e julgador. Os crimes cometidos durante o período permanecem na sociedade sem qualquer tipo de reparação histórica ou material. Fato esse que, de certo modo, implica diretamente na percepção do povo em relação às instituições.

Na Argentina, porém, o processo foi diferente. A sociedade civil se empenhou ativamente a construir uma democracia forte, e que não sofresse com os legados mais negativos da ditadura militar. Após um processo de redemocratização abrupto, com uma grave crise econômica e uma dinâmica social que não mais aceitava os militares no poder, em 1983, assume como presidente da Argentina, Raúl Alfonsín.

A participação da sociedade é característica primordial na busca por justiça, frente aos governos autoritários. Essa participação pode ser percebida na construção e nos trabalhos da CONADEP (QUIROGA, 2005, p. 96). Mas o medo maior estava em torno da definição de métodos para que as investigações ocorressem sem o risco de um novo movimento golpista emergir. Quiroga afirma ainda que:

“El juicio a las juntas militares realizado por el gobierno de Alfonsín constituyó una transparente afirmación del sistema democrático, a la vez que representó el primer antecedente de este tipo en América Latina. (QUIROGA, 2005, p.97).

Destarte, o projeto de Alfonsín se agarra nas demandas da sociedade, e mais que isso, busca, através de meios legais, avançar no campo investigativo, para que os argentinos se sensibilizem diante das tamanhas atrocidades reveladas.

O questionamento principal era: “como julgar as forças armadas sem que elas reajam”? Algumas medidas foram tomadas, para que a democracia se fortalecesse e os responsáveis pudessem ser julgados pelo rigor da lei.

Hugo Quiroga (QUIROGA,2005, p.101-102) pontua alguns aspectos importantes para que esse processo obtivesse sucesso:

- a) Criação da CONADEP e inclusão da sociedade civil em sua participação;
- b) Reforma do código de justiça militar, fazendo com que os responsáveis fossem julgados de acordo com sua participação nos atos. Por exemplo, os que orquestravam os ataques não seriam julgados da mesma maneira que aqueles que apenas cumpriam ordens.

De tal modo, a sociedade Argentina pôde acompanhar um dos processos mais dolorosos de sua história. Ao fim, puderam ver presos aqueles que atentaram contra a vida e os Direitos Humanos. A CONADEP, obteve resultados expressivos, com amplos relatos dos crimes cometidos na época. Assim, a sociedade argentina parece ter se cansado de um sistema golpista, como citado anteriormente. O “*pretorianismo*” parece não mais existir numa sociedade compromissada com o estabelecimento de uma democracia consolidada.

3. A redemocratização e seus legados

3.1 Os arranjos políticos e a redemocratização brasileira

Como já citado anteriormente, o processo de redemocratização brasileiro é um emaranhado de negociações políticas com diversos protagonistas. Nesse momento é importante entender os eixos propostos pelo professor Francisco Carlos Teixeira da Silva, e que foram mencionados de maneira superficial no capítulo anterior.

O primeiro eixo, está pautado na política externa, principalmente do recém-eleito presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter. O professor Francisco Carlos, analisa que a mudança na cultura política dos Estados Unidos é fator determinante para a abertura democrática no Brasil (SILVA, 2007, p.251). O país que antes financiava ditaduras por toda a América Latina, agora se preocupa em salvar sua reputação em um cenário pós-guerra do Vietnã, e de graves escândalos de corrupção, como o de *Watergate*. Assim, Jimmy Carter, assume a presidência com a missão de restaurar os valores éticos e morais de um país que vinha sofrendo com a perda de prestígio mundial. Parece ser, portanto, o fim de um ciclo de apoio, por parte dos Estados Unidos, às ditaduras na América Latina.

Outro fator que atinge o Brasil, na política externa, é a grave crise mundial ocasionada pelos conflitos no Oriente Médio, o que gera uma demasiada escassez de petróleo e uma sensível redução do crescimento econômico com elevação da inflação em terras brasileiras. Esse é mais um fator que contribui para que o “Milagre econômico brasileiro” caia em declínio e, deixe de se sustentar num cenário de crise mundial. Esses são pontos que desgastam os governos militares nos anos 70 e 80.

Os outros dois eixos subsequentes estão ligados à briga política dentro das próprias instituições militares. Esse ponto coloca em evidencia dois grupos que debatem os rumos da ditadura cívico-militar desde o início: os “castelistas” x os “linha-dura”. É interessante pontuar que a oposição liderada pelo MDB se aproveitou dessa briga, no fim dos anos 70, para traçar uma estratégia que culminasse no fim da ditadura. Vale ressaltar, também, que a oposição do MDB esteve, durante a ditadura, ativa na busca pela redemocratização. Mesmo com suas limitações políticas impostas pela ditadura, a atuação da oposição foi essencial para que o processo de abertura política se consolidasse.

É mister saber que, dentro da própria cúpula ditatorial, a abertura lenta e gradual era defendida, desde que mantivesse os militares numa posição de destaque no cenário político. Esse é um elo da corrente essencial para compreender o processo como um todo.

A linha “castelista”, de acordo com o professor Francisco, defendia uma breve intervenção militar na política e seu retorno rápido aos quartéis (SILVA, 2007, p. 257). Porém, o que se viu foi crescimento de uma resistência civil, que ocasionou a alternância de poder, onde agora os “linha-dura”, ala mais radical da ditadura, assumiria. Os militares mais radicais se propuseram a iniciar um processo lento e gradual de abertura, do qual participariam apenas os militares – exclui-se inclusive a oposição do MDB. Entretanto, com a justificativa de crescimento da guerrilha e outras resistências, freava ainda mais esse projeto.

Eis algumas características dessa abertura lenta e gradual, segundo o professor Francisco (SILVA,2007, p. 262-263):

- a) Evitar o retorno de pessoas, partidos e instituições anteriores a 1964;
- b) Proceder-se em um tempo longo [...] mais ou menos dez anos, o que permitiria uma escolha segura do sucessor de Geisel;
- c) Incorporação de uma nova constituição que não poderia, em nenhuma ocasião, ser fruto de uma constituinte.

Ainda segundo o professor, o regime ditatorial buscava uma reestruturação de si mesmo, e não a redemocratização do país. (SILVA,2007, p. 263).

Os militares rechaçavam a ideia de a sociedade civil participar do processo de redemocratização. Para eles “o processo de abertura sempre esteve sob o controle dos militares” (Silva, 2007, p. 264). O que parece ser um ponto a ser analisado com cautela em todo este trabalho.

Por fim, de forma sintética, as disputas políticas dentro do próprio regime ditatorial permite que a oposição ganhe força. A partir dos anos 1980, a crise econômica, aliada à vontade popular e força da oposição, faz com que a abertura se torne inevitável.

A proposta “Diretas Já!” representava um rompimento radical com a abertura limitada e pactuada que o regime vinha implantando e levaria, através da eleição de um presidente pelo voto direto, com uma constituinte, a uma ruptura constitucional extremamente desfavorável para as forças que implantaram a ditadura militar no país. (SILVA,2007, p. 273).

Contudo, apesar de todo o esforço, essa não foi uma abertura que não mais permitisse a manutenção de militares no poder. Vê-se, ainda hoje, que as instituições militares estão dotadas de prerrogativas autoritárias de intervenção nos processos democráticos.

3.2 A redemocratização na Argentina

A crise da ditadura na Argentina tem elementos parecidos com os do Brasil. As graves crises econômicas, a pressão popular – na Argentina ainda é mais característico – e a ruptura na Junta Militar⁹ fazem com que o General Viola fique pressionado no poder. Nem mesmo a euforia da conquista da Copa do Mundo de Futebol de 1978 foi suficiente para amenizar a crise. Segundo Di Tella, a saída era a abertura democrática, com retirada articulada dos militares. (Di Tella, 2017, p.384). Todavia, algumas alas militares ainda acreditavam em uma recuperação do regime autoritário. Assim, o general Galtieri, aplica um golpe dentro da própria estrutura golpista e ascende ao poder por meios próprios. Segundo Quiroga:

El tercer presidente militar no sólo proponía retornar a las "fuentes del Proceso" con un gabinete ideológicamente homogéneo, sino que además pretendía recuperar la autoridad de la figura presidencial y del gobierno militar, erosionada por el desgaste de seis años de administración malogrados y de enfrentamientos internos. (QUIROGA, 2005, p. 72).

Desta maneira, observa-se a intenção de aplicar os métodos do começo da ditadura. Controlando a sociedade, com uma economia ortodoxa e que pretendia recuperar a imagem do governo militar. Galtieri parece estar disposto a fazer o que for necessário para se manter no poder. Em um ato, aparentemente desesperado, envolveu a Argentina em um conflito que mudaria toda sua história.

El fracaso del proyecto económico, el desprestigio del gobierno, la débil unidad de las Fuerzas Armadas y el despertar de la sociedad civil son los elementos principales que rodean a la aventura de Malvinas. (QUIROGA, 2005, p.76).

⁹ A ditadura militar argentina era comandada por uma junta militar composta por representantes das três armas.

A invasão da Malvinas colocou Galtieri em posição destacada na política Argentina. Inicialmente, o ato surtiu efeito. A sociedade parece ter-se unido em prol de um bem comum: a *recuperação das Malvinas*.

Dos hechos son reveladores de esta mutación: por um lado, el gobierno pasó de ser objeto de una reprobación masiva durante el acto de la CGT el 30 de marzo a recibir el apoyo público en la Plaza de Mayo setenta y dos horas más tarde y, por otro, la opositora clase política, tanto su ala moderada como la dura, acortó las distancias que la separaban del régimen militar, cuando ingresó el viernes 2 de abril a la Casa de Gobierno para exteriorizar su conformidad por la recuperación de las Malvinas. (QUIROGA, 2005, p.76).

Isso é um ganho para regime ditatorial, porém, segundo Di Tella, esse momento não foi só de euforia.

Quando Galtieri convocou o povo à Praça de Maio, esta se encheu, mas a assistência era majoritariamente de opositores. Proliferavam cânticos como “Um povo unido jamais será vencido” ou “Vai acabar, vai acabar, a ditadura militar”. A desconcentração parecia, em alguns trechos, uma marcha peronista. A confusão era total. Em algum sentido, o povo que concorreu, ou uma grande parte dele, estava estimulando o general Galtieri e, com ele, todo o governo a dar um passo adiante para enforcar-se ou para transformar-se em algo totalmente oposto ao que haviam sido até esse momento (DI TELLA, 2018. p.386).

Para Di Tella, há ainda um segundo fator primordial:

Efetivamente, invadir as ilhas implicava enfrentar os interesses financeiros e empresariais internacionais, que até o dia anterior eram um dos maiores apoios do governo argentino. (DI TELLA, 2017. p.385).

Dito isso, portanto, vê-se que a aventura de Galtieri não traria resultados positivos para o regime ditatorial, muito menos para a sociedade argentina. O fracasso militar acarretou na renúncia de Galtieri e ainda na dissolução da Junta Militar, que saíra ainda mais enfraquecida do conflito. Estava então engatilhado o processo de abertura. Restou ao General Bignone, sucessor de Galtieri, conduzi-lo.

Foi no Governo Bignone que a *Ley de autoamnistía* é decretada:

De los temas que hemos subrayado como los más importantes, hay uno que quizás aparecía como el más difícil en la negociación: la no revisión de lo actuado por las Fuerzas Armadas en la lucha contra la subversión. De la negativa de la clase política a acordar sobre este

tema nacería unos meses más tarde la "Ley de Autoamnistía", proclamada por el propio gobierno militar. (QUIROGA, 2005, p.83).

Portanto, percebe-se que, apesar de sofrer com a pressão popular e a grave crise econômica, a redemocratização da Argentina se dá de maneira muito mais abrupta e rápida. O desprestígio da junta militar frente à sociedade civil fecha um ciclo de golpes que estavam presentes na Argentina desde 1930. A redemocratização da Argentina, como já citado anteriormente, abre pretexto para a consolidação de uma democracia soberana e com ampla participação civil. Sobretudo, encerra, de forma simbólica a participação militar na política do país.

4. Considerações Finais

Conclui-se, portanto, que as ditaduras praticadas no Brasil e Argentina, possuem semelhanças quanto à estrutura, mas muito diferem em seus legados. Este trabalho se consolidou através de um incômodo pessoal: a percepção do crescimento de uma ala na sociedade brasileira que defende a volta da ditadura. Com isso, pretende-se entender ou levantar alguns argumentos que podem ser plausíveis, do ponto de vista historiográfico, na compreensão do atual contexto social brasileiro. Obviamente, é um trabalho que poderia se estender para o mestrado e doutorado, onde a aplicação de outras teorias e correntes historiográficas seriam necessárias.

Dito isso, argumentos apresentados no primeiro capítulo nos levam a crer que a sociedade brasileira ainda sente a participação política das instituições militares, e não parece se incomodar com tal. Na Argentina, porém, observa-se que, durante muito tempo, a sociedade esteve de acordo com a participação das Forças Armadas na política. Isso vai mudar com o processo de redemocratização do país vivido a partir de 1982.

No segundo capítulo, é perceptível como a violência é usada para calar a oposição. Nesse sentido, é possível encontrar, que as formas de violência seguiam um padrão nos dois países. O que difere, porém, é a forma de condução das investigações. No Brasil, aparentemente, as investigações ficaram em segundo plano, visto que o processo de abertura necessitava de maior cautela, de acordo com os envolvidos. Outro fator chave é entender que os governos militares no Brasil não permitiram, em nenhum momento, o rugir de uma voz de oposição. As denúncias logo eram deslegitimadas, os opositores presos e exilados. E sobretudo, a lei de anistia permite até hoje que os envolvidos nos mais horrendos crimes não tenham sido julgados. Na Argentina, esse processo foi muito diferente. A busca por respostas levou a uma incansável luta. Diversas organizações em prol dos Direitos Humanos empurraram e ajudaram na condução do processo de abertura, e conseqüentemente, no julgamento dos envolvidos nos crimes contra a humanidade.

No último capítulo, a atenção se volta para os processos de redemocratização. Assim, fica perceptível que as amarrações políticas em torno do processo de redemocratização permitiram que as forças armadas brasileiras não saíssem desprestigiadas politicamente. Fato esse que é comprovado pelas leis de anistia e, atualmente, através de diversas manifestações de apoio às forças armadas nos dias atuais. Outrora, na Argentina, o processo abrupto, com participação em um conflito armado,

colocou as forças armadas do país em posição de desprestígio. Após a reconstrução democrática na Argentina, não se vê, em grande escala, demonstração de forças por parte das instituições militares.

Conclui-se, portanto, que o processo ditatorial brasileiro soube lidar com as amarras políticas e sociais, fazendo com que as memórias da ditadura não se preservem em boa parte da população. Isso faz com que constantemente, precisemos de forma dolorida revisitar o passado para compreendermos nossas estruturas. Na Argentina, porém, há elementos que nos levem a acreditar numa ruptura total com o sistema que permitia os ciclos golpistas. Assim, a sociedade argentina passou a repugnar a ideia de volta aos tempos ditatoriais e ao retrocesso.

Bibliografia

Fontes:

Comissão Nacional da Verdade disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>

Comision Nacional Sobre Las Desaparición de Personas disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/mercosul/a_pdf/nunca_mas_argentino.pdf

Referências bibliográficas:

BORGES, NILSON. A Doutrina de Segurança Nacional e os Governos Militares. *In*: FERREIRA, JORGE; DE ALMEIDA NEVES DELGADO, Lucília (org.). **O Brasil Republicano**: Os tempos da ditadura regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 4, cap. 1, p. 43-93. ISBN 9788520006252.

DI TELLA, Torquatto. **História Social da Argentina Contemporânea**. 2. ed. rev. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2017. 417 p. v. 1. ISBN 978-85-7631-672-5.

FICO, CARLOS. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. *In*: FERREIRA, JORGE; DE ALMEIDA NEVES DELGADO, Lucília (org.). **O Brasil Republicano**: Os tempos da ditadura regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 4, cap. 5, p. 167-207. ISBN 9788520006252.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Acabada**. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016. 447 p. v. 5. ISBN 9788580579154.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Escancarada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. 526 p. v. 2. ISBN 9788580574081.

QUIROGA, HUGO. El tiempo del proceso. *In*: SORIANO, Juan (org.). **Nueva História Argentina**: Dictadura y democracia. 1. ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2005. v. 10, cap. 1, p. 33-87. ISBN 950-07-2637-8.

QUIROGA, HUGO. La reconstrucción de la democracia argentina. *In*: SORIANO, Juan (org.). **Nueva História Argentina**: Dictadura y democracia. 1. ed. Buenos Aires: Sudamericana, 2005. v. 10, cap. 2, p. 87-155. ISBN 950-07-2637-8.

SILVA, FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA. Crise da Ditadura Militar e o Processo de Abertura Política no Brasil. *In*: FERREIRA, JORGE; DE ALMEIDA NEVES DELGADO, Lucília (org.). **O Brasil Republicano**: Os tempos da ditadura regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 4, cap. 7, p. 243-283. ISBN 9788520006252.

SKIDMORE, Thomas. **BRASIL: DE CASTELO A TANCREDO**: 1964-1985. 1. ed. São Paulo: Paz e terra, 1988. 602 p.

Eu, Gustavo Vieira Neumann Fernandes, declaro para todos os efeitos que o trabalho de conclusão de curso intitulado “Ditaduras no Brasil e na Argentina: seu legado para os tempos atuais” foi integralmente por mim redigido, e que assinalei devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho nunca foi apresentado a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.

Brasília, 28 de setembro de 2022.
